



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**  
**"Montenegro Cidade das Artes**  
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha  
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 98012-6623  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) - site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)

**PROJETO DE LEI (LEGISLATIVO)**

Institui a Semana Municipal  
da Conscientização da Doação de  
Sangue e de Órgãos

Art. 1º. Fica instituída a Semana Municipal de Conscientização da doação de sangue e de órgãos no município de Montenegro.

Art. 2º A semana Municipal de Conscientização da Doação de Sangue e de Órgãos, tem como objetivo promover o debate com relação a importância da doação de sangue também de outros órgãos humanos passíveis de transplante, conscientizando as pessoas que o ato da doação pode salvar diversas vidas que aguardam nas filas de espera por um doador.

Art. 3º Art. 3º Durante a semana de conscientização deverão ser realizadas palestras, reuniões e campanhas visando o esclarecimento de dúvidas da população em relação a doação de sangue e órgãos, envolvendo não só o poder público como entidades privadas, imprensa e demais segmentos da sociedade

Art. 4º A semana Municipal da Conscientização da Doação de Sangue e de Órgãos, deverá acontecer anualmente na última semana do mês de novembro em função do dia vinte e cinco de novembro ser o Dia Nacional do Doador de Sangue.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**  
**"Montenegro Cidade das Artes**  
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha  
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 98012-6623  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) - site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)

## **JUSTIFICATIVA**

Exmo. Sr. Presidente;  
Senhores Vereadores:

A Semana Municipal da Conscientização da Importância na Doação de Sangue e de Órgãos visa conscientizar a população montenegrina quanto a importância da doação de sangue e de órgãos, promovendo palestras e debates a respeito do assunto. Muitas pessoas ainda têm preconceito quanto à doação por falta de informações, e isso, faz com que centenas de pessoas sofram em longas filas de espera, aguardando por sangue ou por uma doação de órgão na busca pela sobrevivência, o que por vezes tem sido uma espera em vão. Com certeza a conscientização é a forma mais eficiente para salvarmos vidas através da doação de sangue e de órgãos. A realização da Semana de Conscientização da Doação de Sangue e de Órgãos na última semana do mês de novembro, visa coincidir com a data do Dia Nacional do Doador de Sangue que acontece no Brasil no dia vinte e cinco de novembro. Sigamos a mensagem contida nos nossos documentos oficiais. "Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".

**VEREADOR PERCIVAL DE OLIVEIRA**  
**REPUBLICANOS**

*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "*



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**MONTENEGRO**

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050  
02.856.827/0001-27

## Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (0A64145B69385449) no site:  
<https://citta.click/0A64145B69385449>

**PROJETO DE LEI (LEGISLATIVO)**

**Protocolo 000120 de 12/02/2026 13:26:30**

**Documento**  
000003 / 2026

**Processo**

-

**Autenticação**



0A64145B69385449

**Assinatura Eletrônica Simples**



**Identificação:** PERCIVAL DE OLIVEIRA

**CPF:** 231\*\*\* \*\*\*15

**Assinado em:** 12/02/2026 11:12:51

**Local:** IP: 201.159.54.186

Hash do documento (SHA-256): 4f3b8c80a6b71b9926b9176fd630437cfa3e5911726daa76931bead13bcfb69c

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.